LEI MUNICIPAL DE Nº 372 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"INSTITUI O PROGRAMA SOCIAL **PEQUENO RAFAEL**, QUE VISA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE CRIANÇAS CARENTES DE ATÉ DOZE ANOS DE IDADE, DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito Municipal da Cidade de Sapucaia, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere o art. 76, VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, autorizado a destinar recursos do orçamento municipal, para direta ou indiretamente promover a festa de aniversário coletivo mensal ou trimestral de crianças até doze anos de idade, pertencentes a famílias hipossuficientes.

Art. 2º - É criado no âmbito do Executivo Municipal, o Programa Social **PEQUENO RAFAEL,** com intuito de promover festas comemorativas de aniversário de crianças carentes, conforme definido no Art. 1º da presente lei.

Art. 3º - Os eventos comemorativos tratados nessa Lei, ocorrerão sempre até o último dia útil de cada mês.

Art. 4º - O pleiteante deverá fazer prova de possuir renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo, bem como os produtos pleiteados devem ser os tipicamente utilizados nos eventos comemorativos.

Art. 5º - O responsável legal da criança, deverá preencher um requerimento e comprovar a sua condição financeira, bem como, a apresentação de uma declaração de hipossuficiência, atestada pelo Órgão Municipal responsável pela Ação Social.

Art. 6° – Decreto executivo regulamentará a presente lei, criando as condições necessárias à sua execução, bem como tratando os casos omissos.

Art. 7° – As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias da Secretaria de Promoção Social.

Art.8° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Novembro de 2023.

SANCIONADA

Em: 09 NOV 2023

Prefeito Municipal

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal de Sapucaia
Mandato 2021/2024